

ATA DA 63ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 11 de julho de 2011

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

1 Aos onze dias do mês de junho de dois mil e onze, às dez horas,
2 na sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do
3 Ceará, na sede da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, reuniram-
4 se para a 63ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual Gestor do
5 Fundo de Defesa dos Direitos Difusos - CEG/FDID, sob a
6 Presidência do **Dr. Germano Vieira da Silva**, Vice-Presidente do
7 Conselho representando a **PGE** e as Conselheiras e Conselheiros
8 adiante indicados: **Dr. Felipe Gomes Cavalcante**, representando a
9 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - **CONPAM**; **Dra.**
10 **Marilene da Páscoa Barros** - representando a Secretaria da
11 Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - **SECITECE**; **Dra. Anna**
12 **Christina Linhares Freire de Moraes**, representando a Secretaria
13 da Cultura do Estado do Ceará - **SECULT**; **Dra. Rimena Alves**
14 **Praciano**, representando a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
15 - **SESA**; **Dr. José Francisco de Oliveira Filho**, representando a
16 Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano -
17 **PJMA**; **Dra. Vanja Fontene Pontes**, representando o Centro de Apoio
18 Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Paisagismo,
19 Patrimônio Histórico e Cultural - **CAOMACE**. **Dr. João Gualberto**
20 **Feitosa Soares**, representando o Programa Estadual de Proteção e
21 Defesa do Consumidor - **DECON**. Faltaram: a representante a
22 Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - **SEFAZ**; o
23 representante da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará -
24 **SETUR** e o representante da Assembleia Legislativa - **AL**
25 Justificou Ausência: a representante da Procuradoria Geral de
26 Justiça - **PGJ**. Sem Representação: as 03 (três) ONG's. **Dr.**
27 **Germano Vieira da Silva** - Temos quorum e como eu sei que todos
28 têm outras ocupações mais tarde, então eu vou tentar agilizar o
29 que eu posso aqui, certo? Na nossa ordem do dia temos no início
30 a aprovação, pois nós temos que apreciar e deliberar as atas da
31 61ª Reunião Ordinária, 14ª e 15ª Reuniões Extraordinárias e 62ª
32 Reunião Ordinária. Pergunto se todos receberam como da última
33 reunião solicitamos. Todos receberam por e-mail as atas? Sim,
34 não é? Então vamos deliberar pela ordem? Sobre a 61ª Reunião vou
35 abrir a votação nesse sentido. A partir do Promotor do Meio
36 Ambiente. Podemos aprovar em bloco, Ivonete? Pessoal, já que
37 todos receberam vamos deliberar em bloco todas as atas. **Dr. José**
38 **Francisco de Oliveira Filho** - A Promotoria do Meio Ambiente não
39 tem nada a opor em relação as atas, até porque eu não participei
40 dessas reuniões, mas eu já tinha indagado do Dr. Raimundo
41 Batista e eu não tenho nada a opor e concordo que elas sejam
42 aprovadas integralmente. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** (CAOMACE) -
43 Aprovo. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - Aprovo. **Dr. Felipe**
44 **Gomes Cavalcante** - Aprovo. **Dra. Anna Christina Linhares Freire**
45 **de Moraes** - Também aprovo. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Aprovo.
46 **Dra. Rimena Alves Praciano** - Aprovo. **Dra. Marilene da Páscoa**

ATA DA 63ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 11 de julho de 2011

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

47 **Barros** - Também aprovo. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Após
48 aprovada as atas, na sequência que é também para apreciar, a
49 apresentação dos valores recolhidos ao FDID referente ao mês de
50 junho de 2011. Pergunto: alguém não recebeu ou todos receberam
51 esse demonstrativo? Vou destacar aqui o que vejo de mais
52 importante neste demonstrativo. Saldo do exercício anterior é de
53 R\$ 2.566.443,09 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil,
54 quatrocentos e quarenta e três reais e nove centavos). Eu peço
55 que os membros acompanhem. Houve depósitos de R\$ 78.633,97
56 (setenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa
57 e sete centavos), rendimentos de R\$ 22.896,32 (vinte e dois mil,
58 oitocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), e o
59 total depositado no Fundo R\$ 2.668.973,38 (dois milhões,
60 seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e três
61 reais e trinta e oito centavos). Confere com que os membros têm?
62 Muito bem. Alguém deseja se manifestar ou expressar alguma
63 manifestação a respeito desse demonstrativo? A palavra está
64 facultada. Como ninguém se manifestou, vou passar aqui para a
65 deliberação em relação aos projetos que cada um de nós membros
66 do Conselho recebemos na reunião anterior para apreciar e
67 ofertar parecer. Então vou na sequência aqui da mesma forma que
68 fiz quando da votação das atas. Vou iniciar a deliberação quanto
69 a esses projetos pela Promotoria do Meio Ambiente. Então eu
70 faculto a palavra ao Promotor do Meio Ambiente. **Dr. José**
71 **Francisco de Oliveira Filho** - Nós temos aqui o processo nº
72 6745/2011-9 referente ao Projeto "Prevenção, Monitoramento,
73 Controle de Queimadas e Combate aos Incêndios Florestais". O
74 CONPAM apresentou a sua proposta e eles almejam nesse projeto
75 levantar do FDID R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil
76 reais), só que os R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) é a
77 parcela que ele tem que dar de contrapartida. Esses R\$
78 300.000,00 (trezentos mil reais) e para esse projeto. O objetivo
79 é incentivar práticas sustentáveis visando a redução de áreas
80 degradadas resultantes de incêndios florestais provocados por
81 queimadas descontroladas. A meta é a realização de 05 cursos de
82 Gestão Florestal Ambiental, carga horária de 40 horas, com 40
83 participantes envolvendo como público-alvo: agentes rurais,
84 agricultores, técnicos da EMATERCE e servidores das prefeituras;
85 Realização de 05 cursos de capacitação em metodologia
86 participativa e gestão de conflitos, carga horária de 32 horas,
87 com 50 participantes envolvendo como público-alvo: gestores das
88 secretarias de meio ambiente, técnicos da EMATERCE, bombeiros,
89 guardas municipais, agentes da defesa civil. A finalidade que
90 eles colocaram aqui era de promover a defesa do meio ambiente,
91 bem como formular, planejar, coordenar e implementar a política
92 ambiental do Estado, de forma participativa e integrada em todos

ATA DA 63ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 11 de julho de 2011

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

93 os níveis de governo e sociedade, com vistas a garantir um meio
94 ambiente ecologicamente equilibrado, viável e socialmente justo,
95 para a presente e futuras gerações. Em síntese, o presente
96 projeto era esse. Só que veio aos autos a nota técnica. Eu estou
97 querendo ser sucinto para ir logo direto. Na nota técnica foram
98 vistoriadas pela equipe técnicas e detectaram vários itens que
99 não foram preenchidos no projeto. Eu poderia inclusive mostrar
100 um desses itens. O primeiro item foi o de número 4. O número 1
101 da Carta-Consulta diz o projeto era de setembro de 2011 a
102 setembro de 2012, e no projeto apresentado ficou setembro de
103 2011 a agosto de 2012. 1ª falha. A 2ª - o item 4 não foi
104 preenchido. O item 6 - Orçamento Resumido - O subitem 6.1 - As
105 despesas correntes e de capital não foram preenchidas, mas
106 somente o valor total. Não mostraram o preenchimento das
107 despesas correntes e de capital. Também no Item 9 - Cronograma
108 Físico Financeiro Concedente - Meta 1 e Meta 2. Para a
109 realização dos 10 cursos, será de acordo com o projeto,
110 contratada uma empresa especializada em realizar cursos com
111 assistência técnica, operacionalização, apoio logístico,
112 hospedagem e alimentação. No entanto, não foi discriminado o
113 número de profissionais envolvidos, o número de horas que serão
114 trabalhadas, quantidade de dias e valor da hospedagem. Dessa
115 forma, não foi possível saber se o valor solicitado está
116 compatível com os serviços que serão realizados. Cabe ao
117 Conselheiro a necessidade de realizar diligências nesse sentido.
118 A nota técnica vem dizendo isso. Eu quero dizer aos nobres
119 Conselheiros, antes de dar continuidade, que quando peguei esse
120 projeto já agora, semana passada, pois o colega que estava com
121 ele está de férias. Eu peguei esse processo, e não teria nenhum
122 sentido na quarta-feira eu mandar um ofício para que eles
123 preenchessem esses itens, pois eles teriam quarenta e oito horas
124 para fazer isso. Mandando quarta-feira à tarde, às quarenta e
125 oito horas correriam na quinta e sexta. Esse projeto chegaria
126 aqui na sexta à noite, e eu não o veria, ou então na segunda
127 aqui já na hora do julgamento. Eu peço até benevolência a todos
128 vocês com relação a esse sentido aí, porque nós não queremos
129 aqui ser injustos na nossa votação. Vocês têm o livre arbítrio
130 de decidir o contrário, mas ainda tem outros itens que eu vou
131 complementar para dar o meu voto direto. No Detalhamento das
132 Despesas - Nº de Ordem 3 - na Carta-Consulta constava o valor de
133 R\$ 900,00 (novecentos reais) para a câmara digital, e subiu para
134 R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a unidade. Consideramos os valores
135 supervalorizados levando em conta o objetivo para o qual a
136 câmara será utilizada. Não foram apresentadas as especificações
137 do material permanente. Eu me lembro bem que a Rimena, lembra
138 Rimena? Que foi um projeto muito discutido da própria

ATA DA 63ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 11 de julho de 2011

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

139 Procuradoria Geral de Justiça, que está seguindo no mesmo
140 sentido, e eu estou aqui seguindo a mesma analogia do seu
141 projeto, para diante dessa situação eu votar, analogamente, com
142 aquele seu parecer que eu achei na época brilhante. Foi um
143 projeto do Ministério Público, da Procuradoria Geral de Justiça.
144 Então, na especificação do proponente não foram detalhadas onde
145 serão utilizadas às 773 horas solicitadas para os técnicos que
146 farão parte do corpo docente dos cursos (técnicos do CONPAM e
147 SEMACE). Detalhamento - Na multiplicação do nº de horas pelo
148 valor unitário da hora consta R\$ 23.200,00 (vinte e três mil
149 reais) quando deveria ser R\$ 23.190,00 (vinte e três mil e cento
150 e noventa reais). O erro persiste nas demais planilhas
151 subsequentes. Somando-se tudo isso vai dar uma diferença
152 inaceitável na nossa lei que rege a matéria. No Cronograma de
153 Desembolso, em Despesas Correntes, o proponente apresentou toda
154 a contrapartida R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) como
155 sendo despesa de pessoal. Ocorre que nas Despesas de Capital foi
156 colocado mais R\$ 800,00 (oitocentos reais) como contrapartida
157 para despesa com equipamento e material permanente. Esse valor
158 foi colocado, erroneamente, e deveria ter sido acrescido aos R\$
159 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), totalizando R\$ 10.000,00
160 (dez mil reais) que é o valor solicitado ao concedente para
161 Despesas de Capital. Desse modo, ficaram os seguintes erros
162 nessa planilha: erros de digitação no 4º mês em Despesas
163 Correntes - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e não R\$ 200,00
164 (duzentos reais) como foi colocado. Sub Total - Valor incorreto.
165 Despesas Correntes - no 4º mês R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e
166 não colocaram nenhum valor. Em Despesas de Capital - Equipamento
167 e Material Permanente - No 4º mês - R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
168 FDID e R\$ 800,00 (oitocentos reais) de contrapartida, eles estão
169 errados, o correto é R\$ 10.000,00 (dez mil reais) solicitado ao
170 FDID para Equipamento e Material Permanente para esse projeto.
171 Então, o projeto está todo desandado, está truncado, cheio de
172 requisitos necessário para que fosse apreciado e,
173 consequentemente, por conta dessas falhas, e pelo não
174 preenchimento da norma legal, a Promotoria do Meio Ambiente, na
175 pessoa desse representante, vota pelo indeferimento do projeto.
176 **Dr. Germano Vieira da Silva** - Na mesma sequência das atas, irei
177 também facultar ao CAOMACE, e posteriormente ao Promotor do
178 DECON. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Eu voto com o relator. **Dr.**
179 **João Gualberto Feitosa Soares** - DECON vota com o relator. **Dr.**
180 **Germano Vieira da Silva** - o CONPAM. **Dr. Felipe Gomes Cavalcante**
181 - Eu me abstenho. **Dra. Anna Christina Linhares Freire de Moraes**
182 - Voto com o relator. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Voto com o
183 relator. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Voto com o relator. **Dra.**
184 **Marilene da Páscoa Barros** - Voto com o relator. **Dr. Germano**

ATA DA 63ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 11 de julho de 2011

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

185 **Vieira da Silva** - Resultado da Votação: 7 votos contra e 1
186 abstenção por impedimento do CONPAM. O CAOMECE. **Dra. Vanja**
187 **Fontenele Pontes** - Processo nº 6746/2011-7 cuida de apresentar o
188 projeto denominado "Selo Município Verde" de interesse também do
189 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM,
190 objetivando incentivar as municipalidades na implementação de
191 políticas ambientais públicas, visando à sustentabilidade e a
192 qualidade de vida da população, fazendo-o através da realização
193 de seminários regionais, publicação de cartilhas e livros. Em
194 exame preliminar do projeto fls. 40/41, foi observada a
195 necessidade de realização de diligências para o atendimento a
196 Resolução FDID nº 10/05, conforme demonstrado em Nota Técnica de
197 fls. 35/38, sendo o presente processo encaminhado ao órgão
198 interessado (CONPAM), para os devidos procedimentos voltados ao
199 saneamento dos quesitos em desacordo com as normas editadas por
200 esse Conselho. Após retorno da diligência recomendada, verifica-
201 se, novamente, que o órgão interessado não cumpriu os requisitos
202 impostos na mencionada Resolução, conforme anunciado na Nota
203 Técnica 2 de fls.63/66. A par disso, o proponente não informou o
204 período de realização dos seminários regionais que seriam
205 realizados com recursos do FDID, informou data de aquisição do
206 material para as reuniões regionais incompatível com a
207 realização dos eventos, segundo o calendário da proposta;
208 apresentou prazo de realização como sendo 13 meses quando na
209 verdade deveria ser de 12 meses, sem falar nas irregularidades
210 formais, como ausência de assinaturas. Tudo devidamente apontado
211 na Nota Técnica retromencionada. Assim, verificando que se
212 apresenta em conformidade com as normas que regulam a concessão
213 de patrocínio do FDID de projetos voltados à tutela dos
214 interesses difusos, manifesta-se essa Conselheira pelo
215 desacolhimento do projeto encaminhado a este CEG/FDID. É como
216 voto. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Faculto a palavra ao
217 Promotor do Meio Ambiente. **Dr. José Francisco de Oliveira Filho**
218 - Eu acompanho o voto da Relatora. **Dr. João Gualberto Feitosa**
219 **Soares** - Acompanho o voto da Relatora. **Dra. Anna Christina**
220 **Linhares Freire de Moraes** - Acompanho o voto da Relatora. **Dr.**
221 **Germano Vieira da Silva** - Acompanho o voto. **Dra. Rimena Alves**
222 **Praciano** - **Dra. Mariline da Páscoa Barros** - Acompanho o voto.
223 **Dr. Germano Vieira da Silva** - Resultado da Votação: 7 votos
224 contra e 1 abstenção por impedimento do CONPAM. **Dr. Germano**
225 **Vieira da Silva** - Na sequência faculto a palavra ao Promotor do
226 DECON que vai falar sobre o projeto que lhe foi incumbido de
227 analisar. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - Senhor Presidente,
228 senhores membros do Conselho. O Processo Nº 6777/2011-2, Projeto
229 "Do Idoso - De Bem Coma a Vida", proposto pela Prefeitura
230 Municipal de Itaitinga que tem como objeto proporcionar

ATA DA 63ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 11 de julho de 2011

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

231 atendimento sistemático a 120 idosos no município de Itaitinga -
232 Ce, criando condições de autonomia, participação e integração da
233 pessoa idosa na família e na comunidade, bem como abordando os
234 aspectos socioassistenciais, culturais, recreativos,
235 educacionais, associativos, produtivos e biopsicossociais do
236 envelhecimento. O projeto foi apresentado dentro do prazo
237 estabelecido no Edital nº 01/2011, na forma de Carta-Consulta de
238 acordo com o anexo I do referido Edital. Foi submetido à
239 apreciação do Conselho Estadual do Fundo com vistas ao
240 enquadramento ou não da proposta como prioritária para receber
241 recursos do FDID/2011, tendo sido aprovada com ressalvas,
242 enquadrada nas áreas prioritárias descritas no art. 4º do Edital
243 nº 01/2011 - Criança, Adolescente e Idoso. A Presidente do
244 Conselho Estadual Gestor do FDID enviou expediente à proponente,
245 informando da escolha da sua Carta-Consulta relativa ao projeto
246 acima mencionado como prioritário, informando, outrossim, que o
247 mesmo deveria ser apresentado nos formulários próprios (Anexos I
248 e II) do Manual Básico para Apresentação de Projetos - Resolução
249 nº 10/2005, com os detalhamentos, informações e documentos
250 exigidos, devendo ser observado, todavia as correções constantes
251 no documento expedido pela Secretaria Executiva do CEG/FDID.
252 Através do Ofício nº 128/2011, datado de 30/05/2011, a
253 proponente encaminhou ao CEG/FDID, o Projeto referente a Carta-
254 Consulta em referência. Encaminhado à Secretaria Executiva do
255 CEG/FDID, foi elaborado em Nota Técnica de fls. 55/57,
256 oportunidade em que, foi observada a necessidade de correção do
257 Projeto. Então foi enviado esse ofício visando à correção do
258 projeto, e o projeto foi somente corrigido em parte. Na reunião
259 Ordinária do Conselho Estadual Gestor do FDID, acontecida no dia
260 13/06/2011, foi-nos distribuído referido projeto a fim de que
261 fosse analisado, relatado e votado na presente reunião. Em data
262 de 21/06/2011, esta Relatoria enviou ofício ao senhor Prefeito
263 Municipal de Itaitinga por fax, no sentido de que fosse
264 corrigido o Projeto, conforme observações da Nota Técnica
265 retromencionada e as normas do Conselho, expediente recebido na
266 mesma data. Falei com a coordenadora do projeto Adriana, que
267 esteve no meu gabinete no DECON, no entanto, a resposta ocorreu
268 após o prazo que lhe foi assinado, 10 (dez) dias, comprometendo
269 a análise de projeto, mesmo assim ela não realizou todas as
270 correções e o projeto tinha muitas incongruências. Ela faz aqui
271 referência ao projeto dos bombeiros que a gente vê nas praças e
272 as pessoas idosas ficam muito satisfeitas, porque elas andam e
273 fazem exercícios. São 120 idosos, seriam 4 horas semanais de
274 aula. Nos lanches foi colocado valor absurdo, que fiz os
275 cálculos e o valor supera em muito o valor colocado no projeto.
276 A pasta é outro item com superfaturamento, pois colocaram o

ATA DA 63ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 11 de julho de 2011

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

277 valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para cada pasta, porque sendo
278 120 idosos, bastariam 120 pastas e colocaram 300 pastas. Tem
279 outros itens de menor importância que não foram corrigidos, como
280 por exemplo: o ato de nomeação do prefeito, não consta a
281 diplomação, mas ele tomou posse efetivamente, tem a certidão e é
282 público e notório que Abdias Patrício é o Prefeito Municipal de
283 Itaitinga. Da análise da documentação constante nos autos do
284 processo supracitado, constata-se que a proponente teve sua
285 Carta-Consulta relativa ao projeto "Do Idoso - De Bem com a
286 Vida" aprovada, porém, nas fases da apresentação do Projeto na
287 forma dos formulários I e II do Manual Básico para Apresentação
288 de projetos não sanou as correções constantes em Nota Técnica,
289 no prazo que lhe foi assinado, inviabilizando a análise do
290 mesmo. Constata-se, assim, que a proponente não cumpriu o Edital
291 respectivo, *in verbis*: "O Conselheiro-Relator e a Secretaria
292 Executiva do CEG/FDID poderão intimar o Proponente a apresentar
293 documentos e informações, ou retificar o projeto segundo as
294 normas, caso se faça necessária à instrução processual. § 1º. O
295 não atendimento às exigências do Conselheiro-Relator e da
296 Secretaria Executiva nos prazos assinalados no instrumento de
297 intimação, implicará o arquivamento do projeto, por decisão do
298 Conselho". Como é comezinho, o Edital é a lei do certame, sendo
299 suas formas de observância obrigatória tanto para análise por
300 parte do Conselho como para apresentação pelo proponente. Ao
301 exposto, ante a não apresentação das correções no prazo que lhe
302 foi assinado, inviabilizando a análise e voto de mérito do
303 projeto, votamos por seu arquivamento. **Dr. Germano Vieira da**
304 **Silva** - Agora faculto a palavra ao Promotor do Meio Ambiente.
305 **Dr. José Francisco de Oliveira Filho** - Eu voto com o relator.
306 **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** - Voto com o relator. **Dra. Anna**
307 **Christina Linhares Freire de Moraes** - Voto com o relator. **Dr.**
308 **Germano Vieira da Silva** - A PGE vota contra o projeto. **Dra.**
309 **Rimena Alves Praciano** - Com o relator. **Dra. Marilene da Páscoa**
310 **Barros** - Com o voto do relator. **Dr. Germano Vieira da Silva** -
311 Resultado da votação: 08 votos contra acompanhando o voto do
312 relator. Agora faculto a palavra ao conselheiro do CONPAM para o
313 projeto que lhe foi distribuído. **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** -
314 Eu não recebi. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Porque não recebeu?
315 **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - Os projetos são distribuídos
316 aos Conselheiros obedecendo a sequência da lei. No ano passado,
317 o último conselheiro a receber projeto foi o do CONPAM. Então,
318 na sequência, este ano a distribuição do projeto iniciou pelo
319 Conselheiro da SECULT, e o conselheiro do CONPAM foi comunicado.
320 **Dr. Germano Vieira da Silva** - Tudo bem. A SECULT ficou com o
321 Processo nº 6624/2011-6, então faculto a palavra. **Dra. Anna**
322 **Christina Linhares Freire de Moraes** - o Projeto é

ATA DA 63ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 11 de julho de 2011

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

323 "Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público". Eu fiz
324 aqui um relatório, mas já é algo que é aprovado pela própria lei
325 que diz que 20% (vinte por cento) da receita anual do FDID é
326 para o Ministério Público. No projeto aqui consta todas as
327 especificações do que vai ser comprado: equipamentos, carros,
328 computadores, estabilizadores. Agora tem um ofício de
329 solicitação requerendo que como o projeto não é feito através de
330 convênio, é um repasse direto, solicitando o início da execução
331 do projeto em julho ao invés de setembro. Então, eu não sei se
332 isso é para por em discussão. No projeto tem que o início seria
333 no mês de setembro a dezembro, e não tem nenhuma manifestação do
334 conselho sobre esse ofício. **Maria Ivonete Batista Albuquerque** -
335 O conselho deve deliberar sobre essa solicitação. **Dra. Vanja**
336 **Fontenele Pontes** - Eu vou me abster de votar porque eu tenho um
337 interesse ai direto. Mas eu acho que para a discussão, seria
338 interessante talvez ler esse ofício porque eu acho que vai
339 esclarecer um pouco mais. **Dra. Anna Christina Linhares Freire de**
340 **Moraes** - Cumprimentando-os, cordialmente, vimos submeter à
341 aprovação do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos
342 Direitos Difusos, o Projeto Reaparelhamento e Modernização do
343 Ministério Público - exercício 2011, relativo à Carta-Consulta
344 aprovada pelo CEG/FDID, em sua 15ª Reunião Extraordinária
345 (processo nº 6624/2011-6). Na oportunidade, solicitamos do
346 CEG/FDID seja analisada a possibilidade de antecipar o início da
347 execução do projeto, para julho do corrente, visto que a
348 aplicação dos recursos destinados ao Ministério Público não
349 prescinde da assinatura de convênios, regra aplicada aos demais
350 proponentes. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Me permitam. Como
351 esse ofício é preliminar, então penso que a gente deva deliberar
352 primeiro sobre ele antes de apreciar o projeto em si. **Dr.**
353 **Germano Vieira da Silva** - Então da mesma forma na sequência,
354 agora como ficaria essa situação porque temos dois promotores
355 aqui? São três. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Eu estou me
356 abstendo porque eu tenho um interesse direto ai. Agora eles dois
357 não têm, portanto podem deliberar. **Dra. Anna Christina Linhares**
358 **Freire de Moraes** - E o resumo do projeto que foi apresentado
359 após esse ofício, a duração é de setembro a dezembro de 2011,
360 não consta julho a dezembro de 2011. Mas isso daí se poderia
361 diligenciar. **Dra. Rimena Alves Praciano** - É só diligenciar. **Dr.**
362 **Germano Vieira da Silva** - Considerando que para os outros
363 projetos nós não temos prazo para readequação, como ficaria essa
364 situação? **Dr. José Francisco de Oliveira Filho** - Esse projeto
365 tem que ser decidido hoje, tal qual está sendo feito com os
366 outros projetos. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Então eu faculto
367 a palavra aqui ao Promotor do Meio Ambiente. No caso, me perdoe,
368 só preliminarmente, se aprova ou não aprova essa solicitação.

369 Claro que o senhor vai fazer as considerações, mas o objeto da
370 manifestação é se aprova ou não a solicitação. **Dr. José**
371 **Francisco de Oliveira Filho** - Mas eu perguntaria: se nós formos
372 decidir hoje esse projeto, esse ofício teria de ser..., e se
373 houver aprovação vai inviabilizar o projeto? **Dra. Marilene da**
374 **Páscoa Barros** - Não, aprova o projeto como está. **Dr. José de**
375 **Oliveira Filho** - Pronto, era o que eu queria propor que fosse
376 desentranhado o ofício e, conseqüentemente, a aprovação do
377 projeto tal como está no original. **Dr. Germano Vieira da Silva** -
378 No caso o seu voto é indeferindo a solicitação? **Dr. José**
379 **Francisco de Oliveira Filho** - É inclusive desentranhando o
380 ofício dos autos. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - Eu voto
381 pela aprovação do projeto, devendo o ofício ser mantido, pois
382 ele já foi feito, agora deve ser indeferido. Seria simplesmente,
383 indeferir mantendo a data original do projeto. **Dr. José**
384 **Francisco de Oliveira Filho** - O ofício não vai ser apreciado no
385 seu teor, como é que ele vai continuar dentro do processo? Vai
386 inviabilizar, vai criar um conflito aí com relação a aprovação
387 do projeto. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Na realidade eu peço o
388 seguinte: essa solicitação que foi feita dessa forma,
389 oficialmente, através de um ofício e dentro desse procedimento
390 administrativo, ele é uma solicitação por conveniência
391 administrativa do proponente, não é isso? Claro, como não é
392 admitido isso para os outros proponentes, nós estamos
393 indeferindo a solicitação por antecipação. No entanto, como nós
394 vemos até por uma leitura rápida, vemos que ele não inviabiliza
395 o projeto como ele está. Então, como se trata de um processo
396 administrativo, eu até discuti a sua manifestação no sentido de
397 retirar o ofício. Penso que em todo o processo tem uma
398 seqüência. Há esse ofício e não podemos ignorá-lo, e há a
399 correspondente deliberação a respeito que é indeferindo. Neste
400 Caso, a sua manifestação é que se indefira, no entanto, mantendo
401 o ofício. Eu faculto a manifestação ao representante do CONPAM
402 para essa solicitação. **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** - O CONPAM
403 seguindo o pensamento do nosso colega vota pelo indeferimento do
404 ofício, segundo os termos do projeto. **Dra. Anna Christina**
405 **Linhares Freire de Moraes** - Também da mesma forma indefiro o
406 pedido. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Na minha visão, e aí no
407 caso, eu voto agora a respeito é um processo e o ofício está aí
408 e não podemos ignorá-lo, e vai haver uma ata indeferindo a
409 solicitação. Logo penso eu que o ofício poderia ficar. Essa ata
410 seria juntada dentro do procedimento administrativo indeferindo
411 a solicitação, e mantendo claro, já que nós aprovamos, já que
412 houve a votação, mantendo o projeto como está elaborado. **Dra.**
413 **Rimena Alves Praciano** - Concordo com o presidente. **Dra. Marilene**
414 **da Páscoa Barros** - Voto com o presidente. **Dr. Germano Vieira da**

415 **Silva** - Acho que a nossa votação está uniforme, ressaltando
416 apenas o pedido para que desentranhasse. Como notei que a
417 manifestação dos demais foi para que se mantivesse. Então
418 paremos aqui. Nesse caso, deve ficar consignado na ata que a
419 solicitação feita pelo proponente por meio do ofício nº 48/2011,
420 ela foi indeferida, e caso seja aprovado o projeto, será
421 aprovado na configuração que ele foi elaborado. Prossiga por
422 favor. **Dra. Anna Christina Linhares Freire de Moraes** - O Projeto
423 está devidamente instruído, contendo Carta-Consulta, Projeto no
424 Formulário para apresentação de projeto, Nota Técnica, Ofício
425 CEG/FDID nº 079/10. No formulário para elaboração do projeto vem
426 constando todos os itens que serão adquiridos com os valores
427 unitários e totais. O Valor total do projeto é R\$ 437.906,00
428 (quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e seis reais) e
429 mais a contrapartida no valor de R\$ 36.092,00 (trinta e seis mil
430 e novecentos e dois reais), perfazendo um total geral de R\$
431 473.998,00 (quatrocentos e setenta e três mil e novecentos e
432 noventa e oito reais). A proposta fundamenta-se no § 3º, art. 3º
433 da Lei complementar nº 46, de 15 de julho de 2004, que assim
434 dispõe: Art. 3º. Constituem recursos do Fundo de Defesa dos
435 Direitos Difusos do Estado do Ceará - FDID. § 3º. 20% (vinte por
436 cento) da receita anual do FDID serão destinados ao
437 reaparelhamento e à modernização dos órgãos de execução e de
438 apoio do Ministério Público do Estado do Ceará. Para a execução
439 do projeto foi estipulado o prazo de 06 (seis) meses,
440 compreendendo os meses de setembro a dezembro de 2011, mesmo
441 período previsto no plano de trabalho. O projeto foi apresentado
442 ao conselho dentro do prazo previsto no art. 1º da Resolução nº
443 24, de 14 de janeiro de 2008, que define a data para
444 apresentação dos projetos que serão financiados com recursos do
445 FDID. O projeto ora analisado está contido nas finalidades
446 previstas na Lei Complementar nº 46, de 15 de julho de 2004, que
447 estabelece em seu art. 2º, inciso IV. Após análise de todos os
448 requisitos formais e materiais que compõe o projeto apresentado,
449 entendemos pela aprovação do mesmo. É o parecer. À consideração
450 de todos. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Nesse caso tendo em
451 vista o voto da relatora, passo a palavra ao Promotor de Justiça
452 do Promotor do Meio Ambiente. **Dr. José Francisco de Oliveira**
453 **Filho** - Pela aprovação **Dr. Germano de Oliveira Filho** - A
454 representante do CAOMECE ainda se abstém de votar? **Dra. Vanja**
455 **Fontenele Pontes** - Eu me abstenho porque o Núcleo tem um
456 interesse direto na aprovação. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Que
457 fique consignado na ata. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - Eu
458 acompanho o voto da relatora e pelo indeferimento do ofício. **Dr.**
459 **Felipe Gomes Cavalcante** - Acompanho o voto da relatora. **Dr.**
460 **Germano Vieira da Silva** - A PGE é a favor também, seguindo o

461 voto da relatora. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Também sigo o
462 voto da relatora. **Dra. Marilene da Páscoa Barros** - Também
463 acompanho o voto. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Resultado da
464 votação: 07 votos a favor com 01 abstenção por impedimento da
465 representante do CAOMACE. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Senhores
466 membros do Conselho, à Procuradoria Geral do Estado foi
467 distribuído para análise o Processo nº 6742/2011 em que o
468 proponente é o Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente.
469 A denominação do Projeto é "Ceará Carbono Zero", na área do Meio
470 Ambiente, e o objetivo é elaborar e implementar tecnologia,
471 projetos e ações de cálculo das emissões de carbono dos órgãos
472 do Governo Estadual e elaborar plano de diminuição de carbono
473 com metas e indicadores mensuráveis a serem realizados a curto,
474 médio e longo prazos em todas as unidades da administração
475 direta e indireta do Executivo Estadual. Foi apresentada Carta-
476 Consulta com todos os dados que nela contém. E quando da nossa
477 aprovação aqui naquela reunião foram destacados alguns pontos
478 que deveriam ser readequados no projeto respectivo, certo? Entre
479 esses pontos, um que me chamou atenção, e eu acho fundamental é
480 relativa a discriminação das horas técnicas trabalhadas, além de
481 identificar o corpo técnico utilizado e as horas que serão
482 trabalhadas, certo? Isso foi um ponto destacado nesta Carta-
483 Consulta, e que após a nossa reunião ordinária e a aprovação
484 dessa Carta-Consulta foi encaminhada a necessidade de que fossem
485 sanadas as pendências ao proponente. Após a aprovação, ocorre
486 que o proponente recebendo essa solicitação para que fossem
487 sanadas as pendências e apresentado o projeto respectivo, esse
488 projeto veio a ser apresentado, no entanto, mantendo essas
489 pendências e acrescentando algumas a mais, certo? Então algumas
490 incongruências, alguns detalhes que na minha visão prejudicaram
491 o projeto apresentado após essa tentativa de sanar aquelas
492 pendências. O primeiro equívoco: a duração do projeto era para
493 ser de setembro de 2011 a setembro de 2012. O projeto
494 apresentado após essa notificação para sanar, ele contempla um
495 cronograma diferente: setembro de 2011 a agosto de 2012. Quanto
496 ao cronograma físico financeiro, há também outra incoerência
497 aqui: o mês de término foi colocado erroneamente em março quando
498 deverá ser em fevereiro, conforme o cronograma de desembolso. Um
499 ponto fundamental que foi destacado na Carta-Consulta foi,
500 justamente, a necessidade de colocar o conteúdo programático,
501 identificação do corpo docente, currículo, carga horária e tudo
502 mais. E faltou justamente isso nesse projeto quando apresentado.
503 Foi um dado que permaneceu omissos, ou seja, nesse projeto
504 apresentado não teríamos como identificar quem de fato vai
505 proceder a essas palestras, se seriam servidores públicos ou se
506 seriam pessoas de uma empresa especializada a ser contratada,

507 posteriormente, ou se seriam pessoas a título gratuito, não
508 remunerado. Isto não ficou claro. E em se tratando de um projeto
509 com essas características, esses dados e essa informação, na
510 minha visão são fundamentais. O projeto em si, ele tem uma
511 finalidade digna e de uma importância fundamental nos dias de
512 hoje, que é a questão do controle do carbono, das emissões do
513 carbono na atmosfera. O fato dele se direcionar aos órgãos da
514 administração direta e indireta do Estado, é outro ponto
515 positivo. Eu quero antes de proceder meu voto já que,
516 justamente, quero destacar essa relevância do projeto. Ele é
517 destinado a orientar a conduta dos órgãos e instituições, seja
518 da administração direta e indireta do Estado. Porque é uma
519 conduta que o estado deve fomentar primeiramente com a sua
520 própria atuação para depois cobrar da sociedade. Me parece que a
521 representante do CAOMACE quer se manifestar. **Dra. Vanja**
522 **Fontenele Pontes** - Não, vou esperar o voto de Vossa excelência.
523 **Dr. Germano Vieira da Silva** - Obrigado. Então pessoal, não
524 obstante a relevância do projeto muito bem pensado, a finalidade
525 é por demais relevante, mas o projeto tal como ele foi
526 apresentado, após o proponente ter instado a elaborar o seu
527 projeto e apresentar, inclusive tendo sido apontadas as falhas e
528 a necessidade da complementação da Carta-Consulta apresentada.
529 Para isso é que existe a Carta-Consulta, justamente, para evitar
530 de ser apresentado um projeto e depois ter que ser refeito,
531 reapresentado. Então a Carta-Consulta foi apresentada, foi
532 aprovada, foram indicadas algumas pequenas falhas nesta, e ao
533 mesmo tempo indicado que no projeto deveria constar um dado
534 essencial, uma informação essencial, e o projeto foi apresentado
535 sem essa informação essencial, certo? Por conta disso, e por
536 conta do que essa situação, diria no melhor sentido, claro,
537 acobertar e possibilitar, a PGE vota contra esse projeto, por
538 conta justamente disso. Vou facultar da mesma forma que venho na
539 sequência aqui, ao Procurador, ao Promotor do Meio Ambiente, e a
540 *posteriori* a representante do CAOMACE. **Dr. José Francisco de**
541 **Oliveira Filho** - Eu acompanho o voto do relator. Sou contra.
542 **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Senhor Presidente, colegas, eu vou
543 fazer somente uma breve lamentação porque o meu voto também
544 acompanha o voto do relator. Mas eu tenho que lamentar bastante,
545 porque três projetos do CONPAM que foram apresentados aqui,
546 inclusive um dessa relatoria, são extremamente importantes para
547 a questão de influenciar a prática relativa à preservação do
548 meio ambiente. Então é de se lamentar profundamente, e eu faço
549 até o apelo para que o pessoal responsável pela elaboração
550 desses projetos do CONPAM adote doravante as condutas, porque na
551 verdade o que a gente percebe são irregularidades formais, não
552 é? Então, precisam ser adequadas pelos elaboradores desses

553 projetos. E ai fica o apelo, até porque a aprovação desse
554 projeto vai ter um impacto na cultura de meio ambiente do
555 Estado. Eu, particularmente, conheço o Selo Município Verde
556 porque já participei do colegiado e sei da importância dele. E
557 digo aqui que lamentei profundamente, mas não havia outra forma,
558 porque nos três projetos houve a coincidência. Foi dado prazo
559 para diligências, para correção, mas infelizmente voltou com as
560 mesmas incorreções e com outras. Então é preciso que o CONPAM,
561 realmente, proceda alguma modificação para que isso não volte a
562 acontecer. Eu digo isso aqui chorando, porque eu sei da
563 importância desse projeto. Eu acompanho o voto do relator. **Dr.**
564 **João Gualberto Feitosa Soares** - O DECON acompanha o voto do seu
565 relator, e faço minhas as palavras da Dra. Vanja no que concerne
566 aos lamentos pela desaprovação desses projetos que realmente
567 faria um grande ganho para o meio ambiente do Estado do Ceará.
568 **Dr. Germano Vieira da Silva** - O representante do CONPAM está
569 impedido. O Próximo é o representante da SECULT. **Dr. Felipe**
570 **Gomes Cavalcante** - Eu peço... **Dr. Germano Vieira da Silva** - Sim,
571 mas poderia ser após... **Dra Anna Christina Linhares Freire de**
572 **Moraes** - Acompanho a relatoria. **Dra. Rimena Alves Praciano** -
573 Também acompanho o voto da relatoria. **Dra. Marilene da Páscoa**
574 **Barros** - Acompanho da relatoria. Resultado da Votação: 07 votos
575 contra e 01 abstenção por impedimento do representante do
576 CONPAM. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Eu vou facultar a
577 manifestação do representante do CONPAM. **Dr. Felipe Gomes**
578 **Cavalcante** - Desde já, eu quero dizer que apoio as palavras da
579 nossa colega e levarei para as coordenações responsáveis pelos
580 projetos tudo o que se passou na presente reunião, para que isso
581 não se repita, tendo em vista a importância dos projetos e da
582 dificuldade de aprovação desses projetos, da disponibilização de
583 uma verba pública para devolver a sociedade. Então, da mesma
584 forma eu lamento, mas o que está ao meu alcance é levar as
585 coordenações finalísticas com o intuito de que isso não se
586 repita. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Alguem mais quer se
587 manifestar a respeito do assunto? Eu penso na qualidade de
588 membro do Conselho e pelo que eu tenho visto, estou aqui a pouco
589 tempo, e tenho visto isso que os proponentes quando são
590 administração pública, quando são de direito público como o
591 CONPAM, por exemplo, tendo em vista já a finalidade da
592 instituição ou da entidade, muitas vezes pelo fato de ser pessoa
593 pública, o fato de defender o interesse coletivo, muitas vezes
594 prejudica uma elaboração técnica como esse do projeto. Talvez
595 pelo fato da finalidade do projeto ter essa relevância social e
596 ambiental toda, talvez tenham negligenciado um pouco na
597 elaboração na crença de que se a Carta-Consulta foi aprovada,
598 inclusive se eu não me engano na época com unanimidade, claro,

599 com a abstenção da entidade, mas talvez essa pequena negligência
600 e a certeza de confiança tenha prejudicado, é preciso que nas
601 próximas seja evitado. Vou facultar a palavra à representante da
602 Secretaria da Saúde para que ela relate e delibere sobre o
603 projeto que lhe foi distribuído. **Dra. Rimena Alves Praciano** - O
604 Processo é o de nº 6744/2011-2, com o título de "Manejo
605 Sustentável da Produção Agropecuária", tendo como proponente
606 também o CONPAM. O projeto tem por objeto capacitar produtores
607 de base familiar e técnicos de Assistência Técnica e Extensão
608 rural - ATER em 07 (sete) Territórios Rurais do Ceará,
609 adequando-os à legislação federal/estadual vigente para o uso
610 correto de agrotóxicos e de alternativas sustentáveis de
611 controle de pragas e doenças das plantas e animais (Lei de
612 Produção de Orgânicos), adequando as não conformidades na
613 perspectiva de inserção da produção aos mercados existentes,
614 melhorando a geração de renda, a sustentabilidade da produção, a
615 proteção ambiental e o protagonismo sócio-econômico dos
616 agricultores", devidamente enquadrado nas finalidades do Fundo e
617 em conformidade com a Lei Complementar nº 46, de 15/07/2004,
618 Art. 2º, Itens II e III. A justificativa apresentada pela
619 proponente repousa no fato de que a "utilização de práticas
620 sustentáveis de controle de pragas e doenças na agricultura,
621 tornam-se cada vez mais necessárias diante das evidências dos
622 efeitos deletérios aos ecossistemas naturais e a saúde das
623 populações decorrentes da utilização intensiva e inadequada de
624 agrotóxicos. No Cronograma de Execução do Plano de Trabalho está
625 prevista a elaboração de 5.000 (cinco mil) Cartilhas de Manejo
626 Ecológico, 5.000 (cinco mil) Cartilhas de Uso Corrente e Seguro
627 de Agrotóxicos e 3.000 (três mil) Folders Institucional, bem
628 como a realização de: 02 (dois) cursos de Capacitação
629 Tecnológica para 40 (quarenta) técnicos de Assistência Técnica e
630 Extensão Rural (ATER), com carga horária de 40 horas/aula/curso;
631 20 (vinte) cursos de capacitação para 400 (quatrocentos)
632 produtores rurais, com carga horária de 24 horas/aula/curso; 02
633 (dois) Seminários Regionais envolvendo 200 produtores e técnicos
634 da Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, com carga
635 horária de 08 horas/aula/cada. Os recursos previstos para a
636 execução do projeto perfazem a importância de R\$ 148.659,82
637 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove
638 reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 142.659,82 (cento e
639 quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e
640 oitenta e dois centavos) oriundos do FDID e R\$ 6.000,00 (seis
641 mil reais) oferecidos de contrapartida pela Proponente. A
642 Secretaria Executiva do CEG/FDID dando seguimento às atividades
643 de sua competência procedeu à análise no projeto apresentado
644 para verificar o atendimento aos dispositivos legais, emitindo

645 Nota Técnica que subsidiou a relatoria ora apresentada. Conforme
646 previsto na legislação vigente, foi procedida diligência com o
647 fito de esclarecer as informações contidas no referido projeto,
648 tendo a proponente acostado aos autos esclarecimentos à Nota
649 Técnica que tive o cuidado de passar por fax. Não encaminhei o
650 processo como todo, mas recebi os esclarecimentos que me
651 ajudaram a elucidar os questionamentos do formulário. É válido
652 ressaltar, que em sendo aprovado o projeto, quando da execução
653 do convênio deverá ser apresentado a arte final relativa ao
654 material impresso, o currículo dos palestrantes, bem como a
655 lista de presença ou inscrições do público alvo que está
656 previsto aqui. A apresentação para efeito de aprovação,
657 liberação e prestação de contas. Nestes termos, eu acato o
658 pedido da interessada, sou favorável à sua aprovação e submeto
659 este Voto aos demais Conselheiros, na forma regimental, para
660 apreciação e decisão colegiada. Complementando aí a manifestação
661 feita, a importância desses projetos do CONPAM, dessa
662 conscientização dos nossos agricultores, principalmente, a nível
663 ecológico da utilização dos nossos recursos naturais. **Dr.**
664 **Germano Vieira da Silva** - Antes de facultar a votação, pergunto
665 a relatora o seguinte: a ascendência da carta-consulta ao
666 projeto, qual a conclusão que a relatora tem a respeito desse
667 atendimento ou não, e a relevância dessa ascendência? **Dra.**
668 **Rimena Alves Praciano** - A Nota Técnica ela é feita item por
669 item, e foi respondida também item por item. Eu vou ler aqui
670 para vocês a resposta da diligência. "Item 1 - A duração do
671 projeto apresentado na Carta-Consulta - período de setembro de
672 2011 a setembro de 2012, ultrapassa o prazo de vigência de 12
673 meses o que, após observado pela equipe técnica foi corrigido no
674 projeto, passando a setembro de 2011 a agosto de 2012. Item 2 -
675 Localização onde o projeto será desenvolvido: A equipe optou por
676 incluir o Território Metropolitano José de Alencar no projeto
677 pelo fato do mesmo ser composto por municípios que circundam a
678 capital cearense apresentam..." **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Só
679 para esclarecer, essa é a resposta? **Dra. Rimena Alves Praciano** -
680 É a resposta da diligência. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - A sua
681 diligência foi direta? **Dra. Rimena Alves Praciano** - Eu passei a
682 Nota Técnica por fax para o CONPAM, e recebi esses
683 esclarecimentos por e-mail. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** -
684 José de Alencar, o que é? **Dra. Rimena Alves Praciano** -
685 Território José de Alencar, dentro da área metropolitana. Eu não
686 fui olhar no mapa não, eu aceitei. **Dr. João Gualberto Feitosa**
687 **Soares** - Seria na Casa José de Alencar? **Dra. Rimena Alves**
688 **Praciano** - Não, na região metropolitana. Desculpe, mas eu não
689 tentei localizar no mapa. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Eles
690 relacionaram os municípios, porque a região metropolitana,

691 tecnicamente, há uma lei que define quais são os municípios da
692 região metropolitana. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Bom, dessa
693 forma o projeto será desenvolvido em 7 (sete) territórios e eu
694 não sei se é a divisão oficial que a senhora está se referindo.
695 **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - É uma questão técnica, porque eu
696 acho que a questão do agrotóxico ela é no Ceará inteiro. Não só
697 na região metropolitana. É só uma adequação técnica, porque a
698 região metropolitana tida, legalmente, ela tem os municípios que
699 são aqueles que circundam Fortaleza. Então ela não se estenderia
700 ao resto do Estado. Eu acho que tem de ser no Estado todo. **Dra.**
701 **Rimena Alves Praciano** - Estou lendo o projeto: Ibiapaba,
702 metropolitana, Maciço de Baturité, Sertão Central, Médio
703 Jaguaribe, Vale do Curu e Aracatiaçu, Itapipoca e Inhamuns. **Dra.**
704 **Vanja Fontenele Pontes** - Então não é região metropolitana, é o
705 Estado do Ceará. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Outro
706 questionamento da Nota Técnica é a descrição do bem lesado que
707 se pretende recuperar, e a pergunta segue. A resposta foi "Ao
708 estabelecer sistemas de produção sustentáveis, busca-se uma
709 melhor preservação... Com relação ao número de agricultores
710 capacitados, houve um equívoco na Carta-Consulta o que foi
711 corrigido oportunamente por ocasião da elaboração do projeto.
712 Temos a informar que a Meta 1. elaborar, editar e imprimir
713 material didático/institucional, prevê a Contratação de Serviços
714 de Terceiros Pessoa Jurídica para elaboração, edição e impressão
715 de material didático/institucional, quando serão elaborados,
716 editadas e impressas 10.000 unidades de material didáticos e
717 institucionais para serem utilizados nos cursos e eventos afins,
718 cartilha de manejo ecológico de pragas e doenças (5.000
719 unidades), cartilhas de uso racional de agrotóxicos (5000
720 unidades) e folder institucional (3.000 unidades)". Outro ponto
721 levantado na Nota Técnica - "Meta 3 - Em relação a alteração do
722 número de participantes e sua influência no custo unitário do
723 curso, informamos que, como foi colocado anteriormente, houve um
724 equívoco em relação ao número de participantes, tendo sido o
725 custo unitário calculado considerando os 400 participantes. Para
726 o cálculo do custo unitário foram considerados os custos
727 referentes à contratação de empresa para serviços de alimentação
728 e infraestrutura a serem detalhados posteriormente em Termo de
729 Referência". É o que eu coloco. Quando da execução do convênio o
730 Conselho acompanha a execução e esclarece aqui que vai
731 apresentar o Termo de Referência, e também a arte final das
732 cartilhas para aprovação e conseqüente liberação das parcelas
733 financeiras. Pronto. Com relação aos instrutores, outro
734 questionamento levantado na Nota Técnica, ele esclarece que
735 "para a realização dos cursos contaremos com a colaboração dos
736 técnicos das instituições parceiras, bem como do quadro técnico

737 do CONPAM, cientes e de acordo com o manual básico, fls. 24, no
738 que se refere à remuneração" de serviços públicos, cargos
739 comissionados e tudo o mais. O último questionamento foi feito
740 em relação à contrapartida onde ele coloca que as horas
741 trabalhadas que a Nota Técnica também questionou a
742 discriminação, a resposta foi que "serão utilizadas no
743 planejamento dos eventos, na mobilização do público alvo, na
744 coordenação e avaliação das atividades executadas". Quanto ao
745 Cronograma de Desembolso, foi sugerido o desembolso em duas
746 parcelas. A Nota Técnica sugere mais parcelas até para
747 acompanhar de perto a execução do convênio. A resposta é que "o
748 Cronograma de Desembolso proposto foi construído tendo por base
749 os valores necessários para a execução das metas 1 e 2 - 1ª
750 parcela e metas 3, 4 e 5 - 2ª parcela, detalhados no Cronograma
751 Físico-Financeiro-Concedente. Então, ele manteve a opção do
752 desembolso em duas parcelas. Desde que aquela ressalva que eu
753 coloco que seja apresentada toda a arte final das cartilhas, o
754 currículo dos palestrantes e o relatório de comprovante das
755 inscrições do público alvo que realmente pretendeu e tem que ser
756 comprovado que foi alcançado. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** -
757 Então, a sua sugestão é que os valores só serão liberados após a
758 aprovação deste Conselho? **Dra. Rimena Alves Praciano** - Acredito
759 que sim, pois está previsto na legislação que o desembolso da
760 parcela subsequente está condicionada a aprovação da parcela
761 anterior. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - É que eu estava
762 entendendo que a 1º parcela dos recursos também dependia da
763 aprovação desse Conselho. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Ele disse
764 que previu a liberação de acordo com as metas. **Dra. Vanja**
765 **Fontenele Pontes** - A cartilha não pode ser lançada sem a
766 aprovação do Conselho? **Dra. Rimena Alves Praciano** - Bem como na
767 prestação de contas desse projeto deverão ser apresentadas as
768 inscrições do público alvo. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Eu não
769 estou fazendo nenhuma apreciação, eu sou estou querendo
770 entender. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - Eu gostaria de
771 lembrar o projeto da Secretaria de Turismo, que idêntico a esse,
772 foi apresentada a arte final e o Conselho aprovou, mas mesmo
773 assim ainda houve incorreções. Tem que ter a logomarca do FDID.
774 **Dra. Rimena Alves Praciano** - Nestes termos, acato o pedido da
775 interessada, sou favorável à sua aprovação e submeto este Voto
776 aos demais Conselheiros, na forma regimental, para decisão do
777 Colegiado. **Dr. Germano Vieira da Silva** - A relatora, o que
778 considera a respeito desse aumento de 200 para 400, e dessa
779 justificativa na resposta da sua diligência de que as horas
780 técnicas trabalhadas quem iriam promover seriam os técnicos de
781 parceiros? Então, o que a relatora considera para eu abrir a
782 votação? **Dra. Rimena Alves Praciano** - Senhor Presidente, eu até

783 agradeço a colocação, porque foi o que me causou mais estranheza
784 na minha análise foram esses dois tópicos. Tendo em vista que
785 ele justifica aqui que como vai ser terceirizado para essas
786 empresas, a questão da facilitação dos cursos, dos palestrantes
787 parceiros e o próprio funcionalismo que estão à disposição do
788 CONPAM. Tendo em vista a dificuldade de executar esse dinheiro
789 do Fundo, porque todo ano a gente acaba aprovando projetos da
790 PGE e PGJ, eu acredito que, sabendo que eles estão cumprindo
791 essas ressalvas que eu fiz e a prestação de contas, não vejo
792 problema. Agora está à disposição de vocês. **Dra. Vanja Fontenele**
793 **Pontes** - Só para lembrar, qual é o valor do projeto? **Dra. Rimena**
794 **Alves Praciano** - O Valor Global é R\$ 148.659,82 (cento e
795 quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e nove reais e
796 oitenta e dois centavos) e a contrapartida de R\$ 6.000,00 (seis
797 mil reais. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Só para fazer aqui uma
798 ressalva do que você falou em relação porque aprova projetos da
799 PGJ e PGE... **Dra. Rimena Alves Praciano** - Não, é que só foram
800 apresentados esses. Este foi um ano inédito desde que eu estou
801 aqui, porque nunca chegava projetos, às vezes uma ou outra
802 prefeitura. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Então, eu quero é
803 aprovar os projetos do CONPAM. Eu estou aqui com toda boa
804 vontade de aprovar, porque afinal de contas esse dinheiro tem
805 uma origem e termina fazendo parte do erário. Então, nós
806 precisamos ter de fato responsabilidade naquilo que aprovamos. E
807 os nossos técnicos que elaboram esses projetos precisam tratar
808 isso com maior clareza possível, para que nós não sejamos
809 responsabilizados pelo uso indevido desse dinheiro. Afinal de
810 contas, esse dinheiro ele precisa ter a utilidade de aplicação
811 para a coletividade. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Eu ainda fico
812 com as duas dúvidas, essas que o presidente colocou muito bem.
813 **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - Os parceiros aí se forem
814 servidores públicos não podem ser remunerados com essa verba.
815 **Dra. Rimena Alves Praciano** - Ele oferece como contrapartida pelo
816 que eu entendi e pelo que está dito aqui: "Com relação aos
817 instrutores para a realização dos cursos, contarei com a
818 colaboração de técnicos das instituições parceiras, bem como do
819 quadro técnico do CONPAM, ciente e de acordo com o manual
820 básico, fls. 24, no que se refere à remuneração". Então, ela
821 está ciente que não poderá, está dito aqui. **Dr. Germano Vieira**
822 **da Silva** - Temos condição de votar ou algum dos membros deseja
823 mais um esclarecimento da relatora? Podemos votar? E aí, eu no
824 momento voto. É interessante saber que todas as considerações
825 podem ser expressadas caso queiram. Abro a votação começando
826 pelo Promotor do Meio Ambiente. **Dr. José Francisco de Oliveira**
827 **Filho** - Eu queria Rimena, só esclarecer. Aprovou só o da PGJ e
828 PGE. Eu só queria lembrá-la de que você sabe que aqui, não só

ATA DA 63ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 11 de julho de 2011

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

829 eu, mas todos os colegas do Ministério Público nós temos o maior
830 prazer de fiscalizar a lei, e dei testemunha disso a você e aos
831 membros do Conselho anterior que não estão mais aqui. E naquele
832 projeto da PGJ que você deu parecer por indeferimento, eu fui o
833 primeiro a entrar em sua defesa, pois cortei a própria carne,
834 porque você provou que o rapaz da informática não tinha agido
835 com zelo, tal qual a coordenação do CONPAM, e eu fui
836 completamente contra o projeto do Ministério Público naquela
837 época e a Dra. Socorro também. Quer dizer, todo mundo do
838 Ministério Público foi contra. Nós temos que ser transparentes.
839 Eu vou votar com você porque o seu relatório foi bem saudável, e
840 que também essas exigências que você lançou são extremamentes
841 importantes e essenciais e têm que ser cumpridas, logo após a
842 primeira etapa. Então eu voto favorável também. Acompanho o voto
843 da relatora, mas ressaltando aqui as exigências legais do
844 projeto para que o Conselho possa apreciar tudo o que ocorreu na
845 primeira etapa. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Eu também voto com
846 a relatora pedindo ao colega José Filho para fazer minhas as
847 palavras dele. Voto também porque a gente fez uma sabatina com a
848 relatora e ela apresentou todas as respostas que nós
849 precisávamos para nos dar essa tranquilidade do cuidado com o
850 erário. Então eu voto com a relatora, e peço ao colega para
851 fazer minha as palavras dele. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares**
852 - Eu voto com a relatora e as considerações que a mesma fez,
853 lembrando que instrutores, palestrantes, facilitadores, qualquer
854 que seja a denominação, se eles forem servidores públicos, não
855 poderão ser remunerados por essa verba do FDID. **Dra. Anna**
856 **Christina Linhares Freire de Moraes** - A favor. **Dr. Germano**
857 **Vieira da Silva** - Pessoal, o meu entendimento a respeito desse
858 caso ai do CONPAM..., eu vou pedir licença a vocês para votar
859 contra esse projeto e vou tecer minhas considerações. O que a
860 Rimena falou a respeito de que foram aprovados aqui, geralmente,
861 projetos do Ministério Público ou da PGE, eu entendi a sua
862 insatisfação, e eu assino em baixo. Também fico insatisfeito
863 porque os valores do Fundo eles têm uma finalidade. Tanto é
864 verdade que para o caso do Ministério Público, por exemplo, esse
865 valor a ele destinado, primeiro saiu uma lei. Porque em
866 princípio eles são destinados a outras finalidades que é a
867 reconstituição de bens difusos. Então é preocupante o fato disso
868 está acontecendo. Os projetos fora do Estado não estarem sendo
869 aprovados, até porque não são na maioria das vezes apresentados.
870 Então eu queria até em primeiro lugar externar aqui o desejo na
871 qualidade de membro, que todos esses projetos que foram
872 reprovados, que foram indeferidos na fase da Carta-Consulta, ou
873 na fase do Projeto, e as razões, a ata de indeferimento em que
874 está consignada o indeferimento, o relatório impresso em que

875 foram apontadas aquelas falhas, sejam encaminhadas ao
876 proponente, posteriormente, porque um determinado município,
877 vamos dizer que ele tem a boa vontade e que aquele projeto é
878 relevante. Ele propõe e faz a sua Carta-Consulta, muitas vezes
879 essa Carta-Consulta não é aprovada, e eles não vêm atrás desse
880 indeferimento. Tendo em vista a legitimidade dos fins de cada
881 proponente e dos fins do próprio fundo que sejam comunicados. O
882 seu projeto não foi aprovado por conta disso. É feito isso,
883 mesmo no caso das Cartas-Consultas? **Maria Ivonete Batista**
884 **Albuquerque** - A relação das Cartas-Consultas selecionadas
885 segundo o Edital é publicada no Diário da Justiça e
886 disponibilizado ao proponente na internet na página da
887 Procuradoria Geral de Justiça, no link FDID. Os projetos
888 aprovados ou não, são informados aos proponentes por meio de
889 ofícios acompanhando-os os relatórios dos Conselheiros. **Dr.**
890 **Germano Vieira da Silva** - Para fomentar essa participação e
891 evitar o que a Rimena falou que é uma realidade, eu diria que é
892 interessante fazer isso não só nos Projetos, mas também nas
893 Cartas-Consultas, porque a pessoa tem a sua ação arrefecida pelo
894 seu indeferimento e não é comunicado. Saiu no Diário e,
895 geralmente, as pessoas não vêm. Outro detalhe que me chama a
896 atenção e que eu acho preocupante é o seguinte: é aquilo que eu
897 chamo a atenção no caso do projeto que eu apreciei. O fato de
898 ser Estado, o fato de ser uma entidade pública muitas vezes o
899 proponente esconde-se por trás dessa máscara de poder público e
900 negligencia alguns aspectos formais que infelizmente, nós
901 estamos aqui para apreciarmos isso também, do contrário, nós não
902 apreciaremos mais Projetos, só Cartas-Consultas, que com base na
903 relevância de cada tema já foi aprovado. Por conta disso, vejo
904 ainda que há irregularidades formais do mesmo porte que estavam
905 no projeto que apreciei. Por conta disso, eu indefiro e vou
906 passar à palavra a representante da SECITECE. **Dra. Marilene da**
907 **Páscoa Barros** - Eu voto com o voto da relatora. **Dr. Germano**
908 **Vieira da Silva** - Resultado da Votação: 06 votos a favor, 01
909 contra do representante da PGE e 01 abstenção por impedimento do
910 conselheiro do CONPAM. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Eu posso
911 fazer uma colocação? Eu acredito que lembrando também o Edital
912 que nós temos também para a participação das organizações não
913 governamentais, que por lei também têm direito a acento no nosso
914 conselho. Eu creio que quando a gente conseguir trazer para aqui
915 para as nossas reuniões a iniciativa privada, representadas por
916 essas organizações, o próprio boca a boca popularmente falando,
917 a coisa vai fluir e vai haver talvez uma procura maior da
918 iniciativa privada que trabalha com direitos difusos, em captar
919 os nossos recursos. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Vou passar a
920 palavra à representante da SECITECE para falar sobre o projeto.

ATA DA 63ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 11 de julho de 2011

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

921 **Dra. Marilene da Páscoa Barros** - Processo nº 6739/2011-2,
922 projeto "Certificação Praia Limpa", proposto pelo Conselho de
923 Políticas e Gestão do Meio Ambiente. Projeto de educação
924 ambiental com o objetivo de incentivar os 20 municípios da orla
925 marítima do Estado do Ceará para adoção de medidas efetivas de
926 proteção do seu litoral de forma a garantir a conservação e
927 restauração do patrimônio natural, fortalecendo a capacidade de
928 atuação e articulação dos diferentes atores do setor público e
929 privado na gestão integrada da orla. O Valor Total do projeto é
930 de R\$ 318.250,00 (trezentos e dezoito mil duzentos e cinquenta
931 reais). Valor do FDID R\$ 289.450,00 (duzentos e oitenta e nove
932 mil e quatrocentos e cinquenta reais) e Contrapartida de R\$
933 6.000,00 (seis mil reais). Esse projeto infelizmente é um dos
934 que apesar da Carta-Consulta ter sido considerada prioritária,
935 aprovada com ressalva e encaminhada a Nota Técnica para
936 apresentação do projeto para fazer às correções as quais não
937 foram observadas durante a apresentação do projeto e do plano de
938 trabalho. Dentre elas eu acho também importante para justificar,
939 posteriormente, o voto, é a questão do valor que diverge
940 totalmente. Os projetos que implicarem na realização de
941 palestras, seminários congressos e outros devem informar o
942 conteúdo programático, o corpo docente e seu custo, anexar
943 currículos, o público alvo, o número de participantes, a carga
944 horária, o horário e a data provável. Foi solicitado e não
945 corrigido. As horas a serem trabalhadas estão elevadas, havendo
946 necessidade da discriminação das horas/dias na composição do
947 período a ser trabalhado e do corpo a ser utilizado. Isso foi
948 dito na Carta-Consulta e não providenciado no projeto, afora
949 isso também, teve outros itens que implicaram na discussão aqui
950 por ser contratação de empresa especializada na organização de
951 eventos. No entender da comissão não se faz necessária a
952 contratação de empresa especializada para contratar a
953 hospedagem. Está previsto isso aí. Contratar uma empresa
954 especializada. Porque não contratar direto? Principalmente, as
955 Secretarias que fazem licitações e já têm os hotéis, não é?
956 Outro item: edição e publicação de 5.000 (cinco mil) exemplares
957 do Plano de Gestão. Na Carta-Consulta não constava essa despesa,
958 foi incluída no projeto com o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e
959 cinco mil reais). Quando a gente aprovou com aqueles valores
960 orçados, já estava tudo discriminado. Edição de materiais de
961 divulgação, edição de cartilhas - foi acrescida de 1.000 para
962 2.000, cresceu e permaneceu o mesmo valor. A elaboração de
963 banner, também foi acrescida a quantidade de 03 para 10,
964 alterando o tamanho o valor total de R\$ 450,00 para R\$ 1.500,00.
965 Pagamento de Despesas Correntes - Constam 02 seminários para 450
966 pessoas. A Meta 1 do Cronograma Físico-Financeiro, constava 150

967 passou para 200 pessoas. Todas essas falhas que já ocorreram,
968 esse projeto incorreu nos mesmos erros que os outros.
969 Especificação da Proponente - Contrapartida - Informar as
970 atividades trabalhadas por esses profissionais. Isso é o que eu
971 defendo, se são servidores do Estado e não são remunerados até
972 podem. O Cronograma de Desembolso, a Identificação do Proponente
973 não foi preenchida. Cronograma de Execução - Plano de Aplicação
974 - Código de Despesa - não foi preenchido o código. Então, são
975 vários itens que tornam o projeto inviável. Por essas razões eu
976 também sou pelo arquivamento do projeto e submeto a apreciação
977 de vocês. Se tiverem alguma dúvida... Eu achei desnecessária
978 fazer diligência para corrigir dois itens que não chegaram nem a
979 cumprir, e tem vários fatores que mudaram totalmente da Carta-
980 Consulta, e esta já é uma análise prévia. Por essa razão eu sou
981 contra e pelo arquivamento do projeto. **Dr. Germano Vieira da**
982 **Silva** - Eu passo a palavra ao Promotor do Meio Ambiente. **Dr.**
983 **José Francisco de Oliveira Filho** - Existe um brocado latim que
984 diz: "quem pratica o mal quem nele consente". E na realidade
985 consentindo um projeto desse aqui, nós estamos nos contradizendo
986 de tudo o que foi aprovado aqui. Por conseguinte eu voto
987 plenamente acompanhando o voto da relatora. **Dra. Vanja Fontenele**
988 **Pontes** - Voto com a relatora. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares**
989 - O DECON acompanha o voto da relatora. **Dra. Anna Christina**
990 **Linhares Freire de Moraes** - Acompanho o voto. **Dr. Germano Vieira**
991 **da Silva** - SESA também. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Resultado
992 da Votação: 07 votos contra e 01 abstenção por impedimento do
993 representante do CONPAM. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Bem
994 pessoal, encerramos aqui a apreciação de todos os projetos que
995 estavam com os membros presentes. No entanto, há um problema a
996 ser resolvido aqui. Nós temos três membros do conselho que não
997 se fizeram presentes e também não justificaram quando, como vão
998 deliberar com relação a esses projetos. Quando vão apresentar
999 para a gente esses projetos. Era para trazer hoje. Então
1000 pessoal, embora na oportunidade eu esteja presidindo aqui a
1001 nossa reunião, mas eu quero com o consenso de todos marcar o
1002 melhor dia e horário para a realização de uma reunião
1003 extraordinária, já que ela vai ter que acontecer. Eu quero que
1004 ocorra um consenso entre nós, já que nós temos que vir. Nós
1005 temos que deliberar esses projetos esse mês o mais breve
1006 possível. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Há um detalhe aqui que
1007 eu peço inclusive a Ivonete para ter esse cuidado. Nós temos 03
1008 (três) membros que precisam apresentar os projetos. Então eles
1009 têm que vir, e se não vierem, tem que vir um representante.
1010 Desde o primeiro dia que eu vim aqui, eu ouvi de um ou de outro
1011 colega membro que nós temos que ter responsabilidade com esse
1012 conselho. Eu vi aqui que o membro não veio e mandou o projeto, e

ATA DA 63ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 11 de julho de 2011

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

1013 eu não acho isso interessante. Você que apreciou você tem que
1014 vir. Nós aqui representamos a entidade e não somos
1015 insubstituíveis. Eu acho importante nessa convocação que se
1016 convoque realmente, e que se esclareça isso. Será na segunda-
1017 feira (18) às 10h. Está bom para todos? Reunião Extraordinária
1018 para os três processos, especificamente, e que eles sejam
1019 convocados e que seja esclarecido isso. Os relatores são da
1020 Assembleia Legislativa, SEFAZ e SETUR. É para esclarecer que
1021 essa reunião é só para isso e eles têm que vir. Então caros
1022 membros do conselho, tendo em vista o cumprimento da nossa
1023 pauta, faculto a palavra a algum dos membros que queiram se
1024 manifestar, mas não havendo essa manifestação, já declaro
1025 encerrada a reunião de hoje. Alguém quer tecer algum comentário?
1026 Então declaro encerrada a reunião e agradeço a presença e até
1027 segunda-feira.

1028

Germano Vieira da Silva
Vice-Presidente do CEG FDID

Felipe Gomes Cavalcante
Conselheiro - CONPAM

Marilene da Páscoa Barros
Conselheira - SECITECE

José Francisco de Oliveira Filho
Conselheiro - PJMA

Rimena Alves Praciano
Conselheira - SESA

Vanja Fontenele Pontes
Conselheira - CAOMACE

João Gualberto Feitosa Soares
Conselheiro - DECON

Anna Christina Linhares Freire de Moraes
Conselheira - SECULT